

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 – CEP 87670-000 –
INAJA – Paraná



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: INAJA - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Município: INAJA

CNPJ: 76970318000167

Endereço: AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80

UF: PR

CEP: 87670-000

Telefone: (44)-34401221

Conta Corrente:
nº 22190-2

Banco:
BANCO DO BRASIL

Agência:
0676-9

Praça de Pagamento:
PARANACITY

Responsável: ALCIDES ELIAS FERNANDES

CPF: 558.350.749-72

CI/Órgão Expedidor: 1510688/SSP PR

Cargo: PREFEITO

Função: GESTOR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ

Endereço:

CEP:

CI/Órgão Expedidor:

Função:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário (corretivo agrícola), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A correção da acidez do solo (neutralização) em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, como insumo básico na fertilidade do solo, gera ótimos resultados, com o aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica dos pequenos agricultores familiares.

Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de ações estratégicas e integradas, que venham a difundir a prática da aplicação de calcário nos solos do nosso município.

Desta forma, por meio da ação conjunta entre o Governo do Paraná, através da SEAB/ EMATER e os municípios paranaenses, será possível atingir os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013.

No município de Inajá, o público alvo do Programa são os pequenos agricultores familiares e moradores da Vila Rural Sebastiao Vieira de Araújo na sua maioria descapitalizados, atuando nas atividades das culturas de mandioca, milho, hortaliça, feijão e pecuária de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário granel- PRNT>75%	No município	27/09/2013	27/03/2016	toneladas	838,10	105,00	88.000,00
Total									R\$88.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 – CEP 87670-000 –
INAJA – Paraná



**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110 ✓	--	110

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22190-2 , da Instituição Financeira Oficial – BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	SETEMBRO/2013	SETEMBRO/2013
Definição dos Beneficiários	OUTUBRO/2013	MARÇO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

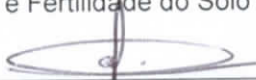
Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - CEP 87670-000 -
INAJA - Paraná



Definição do Técnico Responsável	OUTUBRO/2013	OUTUBRO/2013
Levantamento de Documentos	OUTUBRO/2013	MARÇO/2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 ___ dias	120 ___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 ___ dias	360 ___ dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	360 ___ dias	540 ___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

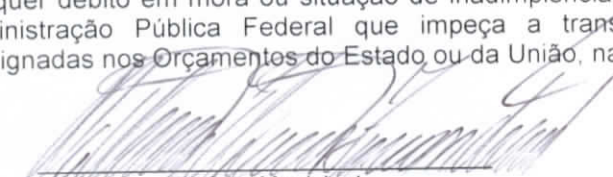

LAZARO GABRIEL SILVA
Técnico Agrícola - CREA Nº 115378/TD

Local: INAJA Data: 27/11/2014

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeita Municipal
ALCIDES ELIAS FERNANDES-CPF:558.350.749-72

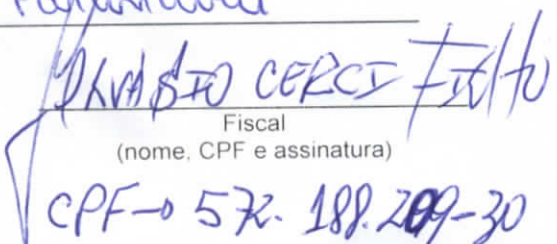
LOCAL: INAJA Data: 27/11/2014.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.


Local: Paranavaí

Data: 10/12/2014


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF - 0 572.188.209-30

Gervásio Cercl Filho
Zootecnista - CRMV/PR 035712
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado